



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO N. 1.273, DE 10 DE AGOSTO DE 2009

Aprova a doação de bens móveis à UFPA pelo Ministério Público Federal.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 30.06.2009, e em conformidade com os autos do Processo n. 025669/2007, procedentes do *Campus* de Marabá, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovada a doação à Universidade Federal do Pará, dos bens móveis descritos no Termo de Doação n. 002/2007 do Ministério Público Federal, que serão utilizados no *Campus* de Marabá.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 10 de agosto de 2009.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
R e i t o r
Presidente do Conselho Superior de Administração